



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – SUPRAM Jequitinhonha

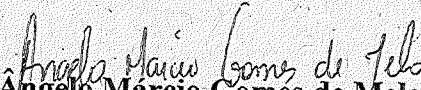
OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 1364/2018

Diamantina, 27 de setembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS
Empreendimento: Mineração Félix Ltda.
CNPJ: 05.284.615/0001-00
PA Nº: 08558/2018/001/2018.

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0671267/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 27/09/2018; podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Angelo Marcio Gomes de Melo

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

À Miriam Maria Pires Félix
Empresa: Mineração Félix Ltda
Endereço: Av Colatino Antunes, 20 - Centro
CEP: 39970-000
Pedra Azul/MG

SUPRAM Jequitinhonha - Avenida da Saudade, 335 - Centro
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG